

Ata n.º 5

Aos 22 dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas 16h30 horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda sito na Alameda Dr. Alfredo Pimenta 4814 - 528 Guimarães, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda, de 20/05/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente – Olga Teresa Ribeiro Pereira Ferreira Mendes Santos, psicóloga do quadro a exercer funções no AEFH.

1.º Vogal efetivo – Ana Lúcia Brandão Sismeiro, técnica superior a exercer funções no Centro Qualifica Francisco de Holanda, Psicóloga de formação, a que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – Helena Isabel dos Santos Ribeiro Ferreira, Subdiretora do AEFH

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

Ponto 1 — Conversão proporcional da pontuação do parâmetro «Formação Profissional» para a escala de valoração máxima de 20 valores.

Ponto 2 — Reverificação, no âmbito do mesmo parâmetro «Formação Profissional», das datas de conclusão das pós-graduações apresentadas pelos candidatos;

Ponto 3 — Análise das pronúncias de discordância apresentadas pelos candidatos em sede de audiência prévia, com deliberação individualizada de deferimento ou indeferimento;

Ponto 4 — Refinamento da análise das avaliações de desempenho apresentadas pelos candidatos;

Ponto 5 — Aprovação das listas ordenadas de classificações da Avaliação Curricular (AC) e da Prova de Conhecimentos (PC);

Ponto 6 — Convocatória para a Avaliação Psicológica (AP) e para a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);

Ponto 7 — Outros assuntos.

No ponto um da ordem de trabalhos, no âmbito da Avaliação Curricular, e por imperativo de equidade na comparação matemática das pontuações de todos os candidatos — quer dos que realizaram, quer dos que não realizaram a Prova de Conhecimentos —, o júri deliberou proceder à conversão da pontuação obtida pelos candidatos no parâmetro «Formação Profissional» para a escala de valoração máxima de 20 valores.

A referida conversão foi efetuada de forma diretamente proporcional, mediante a multiplicação por 4 de cada um dos valores atribuídos aos candidatos na escala inicial de 1 a 5, obtendo-se, deste modo, a correspondente classificação na escala até 20 valores, conforme se ilustra na tabela seguinte:

Pontuação inicial (1-5)	Operação	Pontuação final (até 20 valores)
1	1×4	4 valores
2	2×4	8 valores
3	3×4	12 valores
4	4×4	16 valores
5	5×4	20 valores

Aplicada a operação de conversão a todos os candidatos, foram apuradas as pontuações individuais no parâmetro «Formação Profissional», as quais integram, em conjunto com os restantes parâmetros, o cálculo global da Avaliação Curricular.

No segundo ponto da ordem de trabalhos, ainda no âmbito do parâmetro «Formação Profissional», e em respeito pelos critérios definidos na Ata n.º 1, procedeu o júri à reverificação sistemática das datas de conclusão de todas as pós-graduações apresentadas pelos candidatos, uma vez que apenas são valoradas as pós-graduações concluídas nos últimos 5 anos, considerando-se, para esse efeito, as que apresentem data de conclusão em 2021 ou em ano posterior. Foram, assim, consideradas valoradas as pós-graduações com data de conclusão em 2021 ou ano posterior; foram consideradas não valoradas as pós-graduações com data de conclusão anterior a 2021, por não cumprirem o requisito temporal fixado.

No ponto três da ordem de trabalhos, o júri procedeu à análise individualizada das pronúncias de discordância abaixo identificadas. Da apreciação efetuada, foram deferidas as pronúncias cujos fundamentos mereceram acolhimento por parte do júri, tendo sido introduzidas as correspondentes retificações nas classificações provisórias. Foram indeferidas as pronúncias cujos fundamentos não colheram provimento, por não se afigurarem suscetíveis de alterar a apreciação inicialmente efetuada, mantendo-se, nesses casos, as classificações provisórias notificadas aos candidatos.

Para cada pronúncia, foi tomado o seguinte teor deliberativo:

Handwritten signature and initials in blue ink.

Candidata	Síntese da pronúncia	Decisão
Joana Catarina Sousa Moreira	Tempo de serviço apresentado, contabilizado em dias até 31 de agosto de 2025, não é superior a 5 anos.	Indeferido
Elisa Maria Rodrigues Afonso	Avaliação de desempenho nos últimos 2 ciclos com documento comprovativo.	Deferido
	Pós-graduação com data de conclusão anterior a 2021 — não cumpre o requisito temporal fixado (últimos 5 anos).	Indeferido
Ana Raquel Macedo Vaz Pinheiro	Avaliação de desempenho nos últimos 2 ciclos com documento comprovativo.	Deferido
Ana Rita Barros de Carvalho	Tempo de serviço apresentado, contabilizado em dias até 31 de agosto de 2025, não é superior a 1 ano. Verificou-se, ainda, sobreposição de datas no documento apresentado.	Indeferido
Antónia Maria Carvalho Marinho	Conversão proporcional da pontuação do parâmetro «Formação Profissional» para a escala de 20 valores.	Deferido
Cristina Alexandra de Azevedo Sousa Cruz	Pós-graduação com data de conclusão anterior a 2021 — não cumpre o requisito temporal fixado (últimos 5 anos).	Indeferido
	Documentos comprovativos de tempo de serviço.	Deferido
Elisabete Rodrigues Novais	Avaliação de desempenho nos últimos 2 ciclos com documento comprovativo.	Deferido
Muriel Silva	Pós-graduação com data de conclusão anterior a 2021 — não cumpre o requisito temporal fixado (últimos 5 anos).	Indeferido
	Avaliação de desempenho — documento não legível, o que impossibilita a validação da avaliação no ciclo 2023-2024.	Indeferido
Susana Catarina da Silva Cabanelas	Pós-graduação em Psicoterapias Cognitivo-Comportamentais solicitada para valoração, com data de conclusão anterior a 2021 — não cumpre o requisito temporal fixado (últimos 5 anos).	Indeferido
	Solicitou a reapreciação da classificação de 10 valores no parâmetro «Formação Profissional», quando a pontuação inicialmente atribuída é de 4 pontos, correspondente a 16 valores após conversão para a escala de 20.	Não aplicável

Prosseguindo os trabalhos, o júri procedeu ao refinamento da análise das avaliações de desempenho apresentadas pelos candidatos, tendo por referência os dois últimos ciclos avaliativos, em cumprimento dos critérios definidos na Ata n.º 1 para efeitos de valoração do parâmetro «Avaliação de Desempenho» integrado na Avaliação Curricular.

Foi reapreciado, em particular, o caso de uma candidata cujo documento que consta no processo de candidatura evidencia um arrastamento de uma avaliação de desempenho realizada em 2020, e não de avaliações efetivas nos dois últimos ciclos. Face ao exposto, e ponderadas as circunstâncias particulares do caso concreto, bem como o disposto na legislação aplicável quanto à valoração da avaliação de desempenho em procedimentos concursais, o júri deliberou a atribuição dos 10 pontos correspondentes.

Após a integração de todas as deliberações constantes dos pontos anteriores, designadamente a conversão do parâmetro «Formação Profissional» para a escala de 20 valores por aplicação do fator «×4», a reverificação das datas de conclusão das pós-graduações, o

resultado das pronúncias apresentadas em audiência prévia e a reapreciação das avaliações de desempenho, o júri aprovou a lista de classificações que segue em anexo.

Nos termos dos critérios de aplicação faseada dos métodos de seleção aprovados na Ata n.º 1, e tendo em consideração o número de candidatos admitidos, o júri deliberou aplicar o método de seleção «Avaliação Psicológica» aos candidatos que obtiveram as classificações mais elevadas na Prova de Conhecimentos e que se encontram, simultaneamente, integrados na lista dos 10 candidatos com classificações mais elevadas, considerando os dois métodos já aplicados (Avaliação Curricular e Prova de Conhecimentos).

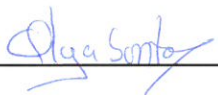
Serão, assim, convocadas para a realização da Avaliação Psicológica 3 candidatas e para a Entrevista de Avaliação de Competências os 10 candidatos com as classificações mais elevadas, até ao momento.

Os candidatos convocados serão notificados, por correio eletrónico e por publicitação no sítio institucional do Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda, da data, hora e local de realização da Avaliação Psicológica e para a Entrevista de Avaliação de Competências, com a antecedência mínima legalmente exigida.

Os restantes candidatos, embora aprovados nas fases anteriores, não são convocados nesta fase para a Avaliação Psicológica nem para a Entrevista de Avaliação de Competências, sem prejuízo de virem a ser chamados para efeitos da satisfação das necessidades do serviço.

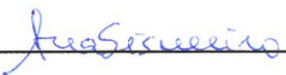
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,



(Olga Santos)

As Vogais Efetivas,



(Ana Sismeiro)



(Helena Ferreira)



Classificação na Avaliação Curricular (AC) e na Prova de Conhecimento (PC)

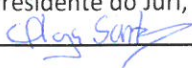
Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho no Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda, Guimarães, mediante celebração de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior –

	Nome Completo	Avaliação Curricular	Prova de Conhecimentos
	Amadeu Paulo Barros Oliveira	17,20	-----
	Ana Beatriz Rodrigues Pinto	16,80	-----
	Ana Clara Silva Lopes	13,60	-----
	Ana Cristina Azevedo Martins	19,2	-----
	Ana Filipa Barros Teixeira	-----	18,82
	Ana Filipa Pinto Gonçalves	16,00	-----
	Ana Francisca Barbosa Fernandes	13,60	-----
	Ana Francisca da Silva Figueiredo	16,80	-----
	Ana Isabel Carvalho Oliveira	-----	15,88
	Ana Isabel dos Santos Rodrigues	13,60	-----
	Ana Maria Lago Leitão	16,80	-----
	Ana Marlene Peixoto Monteiro	16,00	-----
	Ana Raquel de Noronha e Sousa Mourão Teixeira	13,60	-----
	Ana Raquel Macedo Vaz Pinheiro	16,00	-----
	Ana Rita Barros de Carvalho	13,60	-----
	Ana Rita Pereira Marinho	-----	10,58
	Ana Sofia Pereira Ferreira	16,00	-----
	Andreia Daniela Pereira Rodrigues	14,80	-----
	Ândria Filipa Brito	-----	19,41
	Ângela Mariana Sousa Dias Bravo	-----	a)
	Antónia Maria Carvalho Marinho	17,60	-----
	Bárbara Alcina Leite Silva	16,00	-----
	Bárbara Damiana Fornelos Minas	15,60	-----
	Bruna Maria Castro Barbosa	15,60	-----
	Bruna Regina da Silva Rodrigues	16,00	-----
	Carina Alexandra da Silva Pereira	16,00	-----
	Carolina da Silva Alves	-----	16,47
	Cláudia Filipa Correia Fernandes	-----	a)
	Cláudia Soares de Oliveira Faria	16,00	-----
	Cristina Alexandra de Azevedo Sousa Cruz	18,8	-----
	Daniela Filipa Canedo Nogueira	-----	16,47
	Daniela Marisa Gonçalves Oliveira	14,00	-----
	Elisa Maria Rodrigues Afonso	16,80	-----
	Elisabete Rodrigues Novais	16,80	-----
	Elsa Isabel Barbosa Teixeira	16,80	-----
	Helena Maria Rebelo Silva	16,00	-----
	Inês Malheiro dos Santos Gonçalves	15,60	-----
	Inês Margarida Nogueira de Sousa	14,00	-----
	Íris Susana dos Reis Marques	14,00	-----
	Joana Catarina Sousa Moreira	16,80	-----
	Joana Ferreira Dias Maia Nogueira	16,00	-----
	Joana Filipa Valpaços Gomes	17,60	-----
	Joana Isabel Carvalho Pimenta Marinho	13,60	-----

Joana Maria de Carvalho Vilaverde Gradim Rocha	17,60	-----
Joana Raquel Sampaio Pinheiro	16,80	-----
Jorge Emanuel Mendes de Sousa	16,40	-----
Juliana Andreia Ribeiro Pinto	15,60	-----
Leonardo Domingos Pacheco Cunha Pereira Machado	-----	17,05
Lia Micaela de Castro Oliveira	16,80	-----
Licinia de Lurdes Barbosa Carneiro	16,00	-----
Liliana Delgado de Sá	16,40	-----
Marcos Filipe Pereira Castro	14,80	-----
Maria Beatriz Fernandes Gonçalves Freitas Ribeiro	-----	a)
Maria Clara Pereira da Cunha e Sousa	17,20	-----
Maria do Céu Marques Cosme	16,80	-----
Maria José Leal Coelho Barbosa	18,00	-----
Maria José Oliveira do Carmo	-----	a)
Maria Pires Rodrigues	-----	11,17
Mariana de Sousa Cruz Cardoso	-----	17,05
Marisa Liliana Abreu e Silva	18,0	-----
Marta Alexandra Sousa Borges	14,80	-----
Marta Manuela Tinoco Macedo	14,00	-----
Marta Mariana Babo Correia	16,00	-----
Martinha de Fátima Machado Monteiro	16,80	-----
Matheus Fernandes Corsete	17,60	-----
Muriel da Silva	16,40	-----
Patrícia Mariana Marques Mendes	16,80	-----
Rafaela Maria Oliveira Pereira Mupa	14,00	-----
Raquel Fernanda Castro Barroso	17,20	-----
Rita Gabriela Freitas Ferreira	16,80	-----
Rui Miguel de Macedo Pinto	-----	12,94
Sandra Cristina Andrade Carvalho	-----	15,88
Sandra Cristina Monteiro Gomes	16,00	-----
Sandra Maria Moreira Correia	15,60	-----
Sara Alexandra Rodrigues Nogueira	18,0	-----
Sara Cristina de Leitão Barroca	16,00	-----
Sara Pontes Miranda	13,60	-----
Sara Pontes Miranda	-----	a)
Silvia Susana Magalhães Pinto Vieira	16,40	-----
Sofia Alexandra Lopes Ribeiro	-----	10,58
Sofia Amélia Araújo Pinto	-----	15,88
Susana Cristina da Silva Cabanelas	17,20	-----
Susana Gonçalves Mota	-----	12,94
Tânia da Silva Ferreira	-----	19,41
Teresa Maria Mota Correia Carvalho	17,20	-----
Valdemar Lopes Pires	16,80	-----
Vera Lúcia Martins Rodrigues	18,8	-----

a) Não compareceu

A Presidente do Júri,



As Vogais



